

Atualizações relativas à consulta pública sobre Diretrizes para o Exame de Pedidos de Patentes na área de Biotecnologia

Por Priscila Kashiwabara e Luan Scalzitti

Conforme informado em nossa [Newsletter #03](#) de 2019, o INPI iniciou procedimentos de consulta pública sobre as Diretrizes revisadas para o Exame de Pedidos de Patentes na Área de Biotecnologia.

Agora, em 06 de junho de 2020, o INPI publicou a versão final revisada, que incorporou algumas das sugestões apresentadas durante as consultas públicas. A versão revisada compreende principalmente pequenas correções e alterações textuais para tornar a redação mais clara.

Entre as diferenças entre a proposta anterior e o texto atual, destacamos o seguinte:

- O INPI deixou claro que, quando uma sequência de DNA é definida pela sequência polipeptídica que codifica (o que não é aceito), a Requerente pode alterar a reivindicação para definir o polinucleotídeo por sua sequência específica, sendo também permitidas sequências degeneradas, desde que codifiquem o mesmo polipeptídeo.
- O INPI esclareceu que as reivindicações do tipo Markush direcionadas aos nucleotídeos que codificam um polipeptídeo podem ser aceitas, desde que gerem a mesma proteína. Se a sequência não for codificante (por exemplo, sequências de promotores), o Examinador deverá analisar as informações fornecidas no Relatório Descritivo, buscando suporte para todas as modificações reivindicadas.
- Em relação às GURTs (*Genetic Use Restriction Technologies*), o INPI esclareceu que os processos de intervenção humana para a geração / multiplicação de plantas geneticamente modificadas, resultando na produção de estruturas reprodutivas estéreis, não são elegíveis à proteção de patentes. Processos que usam indutores químicos externos que ativam ou desativam genes relacionados à fertilidade das plantas também não são permitidos.

O texto foi encaminhado à Procuradoria Federal Especializada, e uma versão oficial final deverá ser publicada em breve.

Manteremos vocês informados sobre quaisquer desenvolvimentos com relação a esse assunto, assim que estiverem disponíveis. Em caso de dúvidas ou sugestões, nossas equipes estão disponíveis nos escritórios do Rio de Janeiro e São Paulo e através do e-mail mail@kasznarleonardos.com.